



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 17 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 330/E277/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 23 de Abril de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 24 de Abril de 2014:

O regime da segurança social funciona com base no princípio de “pay-as-you-go” e de seguro social, tem a função de solidariedade intergeracional, fornecendo aos residentes uma protecção básica de terceira idade. Independentemente das disposições do antigo Decreto-Lei n.º 58/93/M, de 18 de Outubro ou a presente Lei n.º 4/2010 (Regime da segurança social), um dos requisitos para receber a pensão para idosos é ter completado 65 anos de idade. Em 2008, a fim de responder aos pedidos da sociedade, o Governo da RAEM permitiu aos beneficiários qualificados que tinham completado 60 anos de idade e não tinham atingido 65 anos de idade, a optarem por receber a pensão para idosos antecipada, de modo a aliviar as necessidades de vida de alguns idosos, o montante da pensão deve ser calculado de acordo com o anexo da citada lei (Tabela de percentagens para cálculo da pensão para idosos antecipada), a respectiva percentagem mantém-se inalterada até o beneficiário completar 80 anos de idade. Tendo em consideração os factores de desenvolvimento da economia social, desde o ano 2008, o montante máximo da pensão para idosos mensal era de 1.700 patacas, depois de aumentos, passou para o montante actual de 3.000 patacas (quando for publicado o Despacho do Chefe do Executivo, o valor máximo da pensão vai passar para 3.180 patacas, com efeitos retroactivos ao dia 1 de Janeiro de 2014), os beneficiários da pensão para idosos antecipada vão receber um aumento correspondente à percentagem da pensão nos termos da lei.

Tomando como referência o regime de protecção de terceira idade de outros países e regiões, apenas alguns países dispõem de medida para os beneficiário poderem receber a pensão antecipada, estabeleceram-se umas condições para essa medida tais



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

como reduzir anualmente o montante da pensão conforme uma determinada taxa e obter a aprovação na avaliação de receitas, a fim de evitar problemas de cariz financeiro no regime e assegurar a equidade. O montante da pensão antecipada destas regiões pode ser reduzido até 30% do montante completo, mantendo-se esta percentagem inalterada até à morte do pensionista ou por outras razões. Em comparação com outros países ou regiões, nas medidas actuais de atribuição da pensão antecipada do FSS, a redução máxima do montante completo da pensão é de 25%, e depois de ter completado 80 anos de idade o pensionista pode receber o montante completo da pensão, portanto, os beneficiários têm uma protecção relativamente flexível e superior. De facto, em resposta ao impacto do fenómeno da longevidade e envelhecimento da população, alguns países e regiões adiaram a idade de recebimento do montante completo da pensão, começando o estudo inerente à cessação de opção de recebimento da pensão antecipada.

O Governo da RAEM presta muita atenção aos interesses pessoais e equidade dos idosos que recebem a pensão antecipada, tendo em consideração os pedidos de alguns idosos, no final do ano passado delegou numa companhia de área actuarial para proceder a um estudo e análise relativamente ao cálculo da percentagem da pensão antecipada e às mudanças devidas ao aumento da pensão, depois de ter os resultados finais e sugestões, o FSS irá anunciar a respectiva situação.

A vida média dos residentes de Macau encontra-se nos primeiros lugares do mundo. De acordo com os dados da população de 2013 da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a expectativa da vida média dos residentes de Macau é respectivamente de 78,9 anos para homens e de 85,6 anos para mulheres, sendo muito mais elevado do que a vida média mundial que é de 68 anos. Estima-se que a vida média dos residentes de Macau vai continuar a subir nos próximos 20 anos, sendo que a velocidade de envelhecimento da população fique acentuada, a proporção populacional de idosos com idade igual ou superior a 65 anos irá aumentar, de 8,5% em 2011 para 11,2 % em 2016, e até para 23,7% em 2036, ou seja, naquela altura, já há um idoso em cada 5 pessoas. Contrariamente, a proporção da população activa que oscila, principalmente, nas pessoas com a idade entre 15 e 64 anos irá ser reduzida de 77,9% em 2011 para 61,4% em 2036, os encargos vão elevar-se com cada 2 até 3 trabalhadores no activo a alimentarem 1 idoso. A longevidade da população e o fenómeno do envelhecimento da



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

população vão conduzir ao aumento do número de beneficiários de recebimento da pensão e ao prolongamento do período, estes dois factores vão produzir um impacto profundo sobre a acessibilidade do sistema de segurança social. Face ao impacto da sociedade global resultante do envelhecimento da população, da baixa taxa de natalidade e da diminuição da força de trabalho, o FSS deve proceder, de forma rigorosa, a um estudo e discussão inerente à questão de ajustamento da idade para requerer a pensão para idosos, sendo necessária uma consideração abrangente relativamente ao desenvolvimento sustentável do FSS, nível de contribuições, estrutura demográfica, desenvolvimento social e económico, soluções para o envelhecimento da população e a suportabilidade do FSS.

Aos 19 de Maio de 2014.

O Presidente do Conselho de Administração

Ip Peng Kin